



## Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

### Despacho nº 1714997/2023 - ASPRE

**Processo:** 0008845-51.2023.6.15.8000

**Interessado:** COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

**Destinatário(s):** SAO

Trata-se de procedimento administrativo, com vistas à adesão à Ata de Registro de Preços nº 07/2023 (1682722), oriunda do Pregão Eletrônico nº 03/2023 (1682723), do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA**, CAMPUS SÃO LUÍS - MONTE CASTELO, objetivando aquisição de condicionadores de ar para as Unidades do TRE/PB, com exceção da Sede, a serem fornecidos pela empresa T.G Carvalho Tecnologia Serviços em Licitações, CNPJ 45.057.755/0001-60, conforme justificativa, especificações e requisitos constantes no Termo de Referência (1682076).

Instruem os autos, dentre outros documentos:

- Documento de Formalização da Demanda (1682703), aprovado pelo Secretário de Administração e Orçamento (1705351);
- Ata de Registro de Preços nº 07/23 (1682722) e Termo de homologação do PE nº 03/2023 (1682723);
- Planilha de pesquisa de mercado (1683291);
- Estudos Técnicos Preliminares (1593847), aprovados pela SAO (1637255);
- Termo de Referência Bens Permanentes nº 02/2023 (1683314), devidamente ratificado;
- Concordância da empresa T.G Carvalho Tecnologia Serviços em Licitações com a adesão (*E-mail* resposta da empresa T G 1687757) e Anexo Resposta Fornecedor da ARP 07/203 - IFMA (1699807);
- Pronunciamento do Órgão Gerenciador autorizando a adesão através do módulo "Gestão de Ata SRP no SIASGnet" (Anexo ACEITE - IFMA 1700123);
- Despacho SECOMP (1700151) constatando a vantajosidade da presente adesão, conforme pesquisa de mercado realizada (1683291);
- Regularidade Fiscal e Trabalhista da empresa (Certidão do SICAF (1701541) e Certidão do CADIN (1701542); e
- Pré-empenho 156 (1703301), para fazer face à despesa pretendida.

A COMAT/SAO (1701997) assim se pronunciou:

[...]

Tal propositura é decorrente da impossibilidade de se adquirir, ainda neste exercício, por meio de licitação, os bens acima mencionados, em que pese haver dotação orçamentária, já que

o processo nº 0002276-34.2023.6.15.8000 para aquisição de eletroeletrônico, por meio de pregão eletrônico, (onde os aqui estão relacionados) se encontra na fase de análise de minuta de edital.

Nos estudos preliminares 1683311 e termo de referência 1683314, objeto do processo acima citado encontra-se evidenciada a necessidade da aquisição desses bens.

Registre-se que, em que pese os bens aqui relacionados estejam também no supracitado processo, a adesão aqui requerida virá suprir demandas que já se apresentam mais urgentes, em virtude das recentes mudanças que ocorreram nos Cartórios Eleitorais, devendo os mesmos permanecerem, também, no rol dos que serão licitados, uma vez que a Ata de Registro de Preços que se originará do pregão eletrônico, deverá vigir por dois anos, no caso 2024 e 2025.

Consta ainda nos autos Parecer emitido pela ASJUR (1710009), ratificado pela Diretoria Geral (1712648), opinando pela legalidade da adesão à Ata de Registro de Preços nº 07/2023 (1682722), decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2023 (1682723), do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA, CAMPUS SÃO LUÍS - MONTE CASTELO, com vistas à aquisição de condicionadores de ar para as Unidades do TRE/PB, com exceção da Sede, a serem fornecidos pela empresa **T.G Carvalho Tecnologia Serviços em Licitações**, CNPJ 45.057.755/0001-60, devendo-se atentar para os termos do artigo 43 da IN TRE-PB nº 01/2018.

Diante dos pronunciamentos das unidades deste Tribunal, cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO**, com a adesão à aludida ARP.

Retornem os autos à Secretaria de Administração e Orçamento, para conhecimento e ulteriores providências de estilo.

Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO**  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**



Documento assinado eletronicamente por Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão em 12/12/2023, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1714997&crc=001C30A8](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1714997&crc=001C30A8), informando, caso não preenchido, o código verificador **1714997** e o código CRC **001C30A8**.